

DECRETO Nº 1.116/2018

Autoriza alterar na Estrutura da Natureza da Despesa a parte do elemento de despesa no Orçamento de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os dispostos na lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o permissivo constante do artigo 9º da Lei Municipal Nº 1.108 de 07 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica no orçamento geral do Município inserido elemento de despesa.

02.04 – Secretária de Educação

12.361.0016.1006 – Equipar Salas de Aula

Cria Elemento:

44.90.52.00 – 25 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 85.000,00

Anula:

4490.52.00 – 21 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 85.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 23 de outubro de 2018.


Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti
- Prefeito Municipal -